



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - UFAL

Processo Seletivo UFAL/SiSU 2023.1 - Edital nº 17/2023 – PROGRAD/UFAL

**3ª CONVOCAÇÃO PARA A BANCA BIOPSIKOSSOCIAL**

A Pró-reitoria de Graduação, a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência da UFAL e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE tornam pública a **convocação** para a **Avaliação Biopsicossocial dos/as candidatos/as das demandas 2-PcD e 4-PcD listados neste edital**, em referência à 1ª Chamada de Pré-matrícula do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2023.1, nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018 e da Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL e tendo em vista o Edital nº 17/2023-PROGRAD/UFAL, de 16 de fevereiro de 2023.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM NAS DEMANDAS 2-PcD e 4-PcD**

**1.1** Estão convocados/as para participarem da Avaliação Biopsicossocial os/as candidatos/as listados/as no **Anexo I** desta convocação.

**2 DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM NAS DEMANDAS 2-PcD e 4PcD**

**2.1** A Avaliação Biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do/a candidato/a, observada a deficiência e suas interações em relação à participação plena e em igualdade de oportunidades com os demais candidatos.

**2.2** A Avaliação Biopsicossocial será realizada, na modalidade presencial, no dia **05 de abril de 2023**, a partir das **10h**, e seguirá todos os protocolos de segurança contra a Covid-19. Para isso, o/a candidato/a deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.

**2.3** O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, se apresentar para a Avaliação Biopsicossocial no dia e horário estabelecidos nesta convocação utilizando máscara de proteção contra a Covid-19, conforme disposto no Anexo I, devendo permanecer no local por no máximo **três horas e trinta minutos**. O/A candidato/a somente poderá realizar a Avaliação Biopsicossocial no local designado.

**2.4** A Avaliação Biopsicossocial analisará a qualificação do/a candidato/a como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018 e da Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL.

**2.5** O/A candidato/a deverá estar munido/a de máscara contra a Covid-19, documento de identidade original e originais do/s Laudo/s Médico/s já enviado/s, que deve/devem atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) bem como à provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

**2.6** O/A candidato/a que comparecer à Avaliação Biopsicossocial sem o documento de identidade original não poderá participar da avaliação e perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**2.7** O/A candidato/a convocado/a para a Avaliação Biopsicossocial deverá comparecer ao Hospital Universitário, sala 11 do ambulatório de pediatria, localizado no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900, das **9h e 30min às 10h**.

**2.8** A não observância do disposto no **subitem 2.2** desta convocação, a evasão do local de realização da Avaliação Biopsicossocial sem passar pela entrevista que compõe essa avaliação ou a constatação de que o/a candidato/a não foi qualificado/a como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos/às candidatos/as em tal condição.

**2.9** A ordem de realização das Avaliações obedecerá à ordem alfabética dos/as candidatos/as presentes na sala presencial.

**Acesso à Sala de Avaliação**

**2.10** O Núcleo Executivo de Processo Seletivos da UFAL – NEPS/COPEVE e a Comissão de Validação de Pessoas com Deficiência da UFAL não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas como atraso ou o não comparecimento de algum/a candidato/a no dia e horário da Avaliação.

**2.11** O/A candidato/a deverá comparecer ao Hospital Universitário, sala 11 do ambulatório de pediatria, localizado no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900, para participar da Avaliação.

**2.11.1.** A Avaliação será realizada no dia 05 de abril de 2023 a partir das 10h.

**2.11.2.** Após as 10h, o/a candidato/a que não estiver no local indicado no subitem 2.11 ou não estiver munido de máscara contra a Covid-19 ou documento de identificação não poderá participar da Avaliação Biopsicossocial.

**2.11.3.** Durante todo o período de avaliação, haverá gravação por áudio e vídeo de todo o procedimento.

**2.11.4.** Durante todo o período de avaliação, é obrigatório o uso de máscara contra a Covid-19.

**2.11.5.** Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Biopsicossocial. O não comparecimento à Avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos/às candidatos/as com deficiência.

**2.12** Em hipótese alguma, será realizada Avaliação Biopsicossocial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens **2.2.** e **2.11.**

**2.13** Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da avaliação.

**3 DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 3.1** O Resultado Preliminar da Avaliação será publicado no dia **11/04/2023**.
- 3.2** Os/As candidatos/as que tiverem a avaliação indeferida poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da **0h às 23h59 de 12/04/2023**.
- 3.3** O Resultado Final será publicado até o dia **17/04/2023**.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1** A Avaliação Biopsicossocial será regida, também, pelo Edital nº 17/2023 – PROGRAD/UFAL, de 16 de fevereiro de 2023.
- 4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD e pela Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência da UFAL

Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE

Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD

## ANEXO I

## CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª BANCA DE AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

1ª Chamada do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2023.1

Grupo de candidatos/as: **Deficiência Física**Acesso à Sala de Avaliação: **9h e 30min às 10h de 05/04/2023**Local: **Hospital Universitário, sala 11 do ambulatório de pediatria, localizado no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL.**

Inscrição	Candidato(a)	Curso	Turno	Formação	Campus
221001580333	DANIELA VIEIRA BARBOSA	MEDICINA	INTEGRAL	BACHARELADO	CAMPUS A. C. SIMÕES
221006254165	JULIANA DE SOUZA SANTANA	NUTRIÇÃO	INTEGRAL	BACHARELADO	CAMPUS A. C. SIMÕES
221000065096	KARINE DE OLIVEIRA SILVA	PSICOLOGIA	INTEGRAL	BACHARELADO	CAMPUS A. C. SIMÕES